



Post. 2189  
Reg. 2018 - L 194

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 1401/89

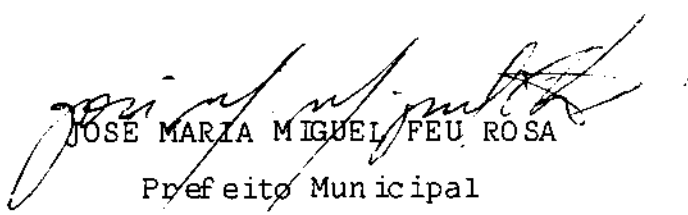
DISPÕE SOBRE O AUTÓGRAFO DE  
LEI nº 1401/89, de 04/12/89,  
que altera o Art. 1º da Lei  
nº 1073/87,

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando  
de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA  
SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Dezembro de 1989.

  
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1.ª ZONA  
Registro de Títulos e Documentos  
Nº 3189 | Livro B- 9 | Apresentado em 24 de Maio 1990  
Fol. 156 | Livro C- 2018 | de ordem.  
Escrivão Judiciário 